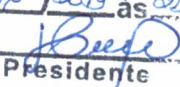




PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 18 / 06 / 2019 às 21:16 horas  
  
Presidente



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPI 563/2019 - Data 18/06/2019 - Hora 09:42:45  
Assunto: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO UM PROJ. DE  
LEI COM PARCERIA PÚBLICO PRIVADO, COM  
BENEFÍCIOS FISCAIS DE TERRENOS P. ECOPONTOS, NO  
MUNICÍPIO DE CIDADE DE PATOS-PB.  
Remetente: EDSON HUGO DE SOUSA (CAP. HUGO) (1)

**SOLICITA DO PODER EXECUTIVO UM PROJETO DE LEI  
COM PARCERIA PÚBLICO PRIVADO, COM BENEFÍCIOS FISCAIS  
DE TERRENOS PARA ECOPONTOS, NO MUNICÍPIO DE CIDADE  
DE PATOS-PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que seja remetido ao Prefeito Interino Sales Júnior esta solicitação, para que seja enviado para esta casa legislativa um projeto de lei (PPP) Parceria Público Privado com benefícios fiscais para estes terrenos serem designados como Ecopontos no município de Patos-PB.

**JUSTIFICATIVA:**

A Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos

Baseado no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Patos-PB (PMGIRS) que rege a implantação de ecopontos para cumprimento da Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos e pelas dificuldades, burocracia e demora do cumprimento da legislação, pensando também no custo benefício do município de alugar terrenos em pontos estratégicos, devido a demanda e extensão da cidade, onde temos terrenos ociosos, gerando problemas a sociedade e muitos em dívidas com impostos, solicito do executivo para o proprietário que desejar realizar a PPP, este projeto de lei trazendo benefícios fiscais em contrapartida do aluguel para a prestação de serviço como ecoponto, trazendo assim benefícios para todos a sociedade patoense.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA.** Em, 18 de junho de 2019.

  
**Edson Hugo de Sousa**  
**(Capitão Hugo) PODEMOS**  
Vereador/Autor